

1998

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



16/03/98 15:08

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.001541/98-15
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

INTERESSADO:

ÍNDIOS YANOMAMI

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OF/FUNAI/Nº 158/98 - ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTOS

OUTROS DADOS:

Da relação de garimpeiros presos, com seus respectivos inquéritos policiais, bem como do Relatório nº 004/98 da Coordenação da Operação Yanomami/FUNAI.

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª CÂMARA	010137	16/ 03/ 98	15			/ /
02	<i>Dx. Carlos</i>		<i>17, 03, 98</i>	16			/ /
03	<i>6ª CCR</i>		<i>27, 04, 98</i>	17			/ /
04	<i>CCA/ANQ.</i>		<i>26, 06, 98</i>	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

BRASIL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.001541/98-15
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

*Letras no
destruídas
em 13/03/98
Márcia Dométila*

Ofício nº 158 /PRES/98

Brasília, 26 de fevereiro de 1998.

Senhora Procuradora:

Cumpre-me encaminhar a V. Sa. cópias da "Relação de garimpeiros presos", com os seus respectivos inquéritos policiais, bem como do Relatório nº 004, de 09.02.98, da Coordenação da Operação Yanomami – FUNAI, para conhecimento e verificação da oportunidade e conveniência da propositura de ação civil pública para responsabilização, por danos ambientais, dos garimpeiros e seus agenciadores, assim como, de se buscar indenização e reparação dos danos causados ao meio ambiente pela ação desses mesmos garimpeiros e de seus financiadores.

Atenciosamente,


SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNAI

A sua Senhoria a Senhora
Dra. MÁRCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO
6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Comunidades Indígenas e Minorias)
Ministério Público Federal
Brasília - DF

86087

TOP - CCA
Nº 2

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO YANOMAMI**

Relatório N°004

Data 09.02.98

**DO: Coordenador da Operação Yanomami
AO: Sr. Presidente da FUNAI**

No dia 07.11.97, iniciamos os trabalhos de desintrusão de Garimpeiros da Terra Indígena Yanomami. Esta ação, coordenada pela FUNAI, contou com o apoio interinstitucional dos seguintes Órgãos: Ministério da Justiça, FUNAI, Polícia Federal; Ministério da Aeronáutica; Ministério do Exército; Ministério da Fazenda, Receita Federal; Ministério Público Federal; Ministério do Meio Ambiente, IBAMA.

O Objetivo de nossa missão era a retirada de 800 garimpeiros da T.I. Yanomami, no Estado de Roraima. Segundo levantamentos realizados pela Administração Regional da FUNAI em Boa Vista foram detectadas cerca de 35 pistas clandestinas de pouso que eram diariamente utilizadas por aeronaves que realizavam vôos clandestinos no interior da Terra Yanomami.


Nossa estratégia de ação foi cortar o reabastecimento dos garimpeiros no interior da Área, controlando todo o combustível de aviação existente no Estado. Desta forma não houveram mais vôos clandestinos, o que levou os garimpeiros, num período de 10 dias a se apresentarem nos 15 Postos de Fiscalização de FUNAI, colocados em pontos estratégicos da Área.

Nossa Operação foi dividida em 03 etapas, ou Regiões de atuação.

Fase 01, Regiões de HOMOXI, CATRIMANI e PAAPIÚ. Nesta fase, chamamos a atenção para a região de HOMOXI, local onde retiramos 261 garimpeiros. Esta Região é considerada a mais procurada pelos garimpeiros pela facilidade e pouca profundidade do ouro. Região de Paapiú, retirados 72 garimpeiros. Região de Catrimani, considerada por nossas equipes a região de maior dificuldade de acesso tendo em vista se tratar de área montanhosa, retirados 48 garimpeiros. Nesta fase tivemos muitas dificuldades, havendo inclusive panê de algumas aeronaves, quando fomos obrigados a fazer avaliações diárias, traçando formas de atingirmos com o equipamento disponível.

Fase 02, Regiões de SURUCUCU, PARAFURI, XIRIANA e ARACAÇA. Nesta fase da Operação os trabalhos se processaram de forma mais condicionada, não havendo grande dificuldades. Região de Surucucu, retirados 13 garimpeiro. Região de Parafuri, retirados 28 garimpeiros. Região de Xiriana 07 garimpeiros e Região de Aracaça, foram retirados 26 invasores.

Fase 03, Atingimos as Regiões de ERICÓ, URARICOERA, APIAÚ, AJARANI e WAIKAS. Nesta Etapa da Operação, considerando-se a localização da Base Central das Ações Surucucu, local onde ficaram baseadas nossas aeronaves, houve a necessidade de passarmos a operar da ILHA DE MARACÁ, Estação Ecológica do IBAMA, onde ocupamos por um período de 10 dias as instalações do Instituto. Nesta fase, recebemos informações da existência de uma Mineradora Canadense localizada no entorno da Terra Yanomami. As informações obtidas através de depoimentos de garimpeiros retirados da Região de Ericó, tratava-se de uma empresa canadense, que não aceitava a mão de obra de brasileiros. Foi detectado através de sobrevôo, a existência de uma





pista de pouso, com aproximadamente 600 metros de comprimento. Desencadeamos uma operação conjunta, realizando abordagem aérea, terrestre e fluvial. No ato da abordagem foram encontrados no local 05 elementos, todos brasileiros, dizendo que se tratava de uma firma de Boa Vista que tinha vínculo com empresa canadense. A pista de pouso, apesar de se encontrar fora da Terra Yanomami, se encontrava no entorno da Área e dava apoio a atividade ilegal de garimpagem no interior da Terra Indígena.

No tocante aos recursos, foram gastos 1,7 milhões de reais, rateados entre todos os Órgãos participantes para pagamentos de diárias de todo o pessoal, aquisição de gêneros alimentícios, combustível e outros.

As aeronaves utilizadas na ação, foram: FUNAI, 02 aeronaves Islander, Exército, 02 helicópteros do tipo Pantera; Aeronáutica, aeronaves Búfalo e Caravan.

Com o vencimento das 300 horas de voo acertadas com o Exército Brasileiro, e no dia 27.12.97, os equipamentos se desligaram da Operação, houve a necessidade do fretamento de 60 horas de voo em caráter urgente, tendo em vista vários garimpeiros não estarem conseguindo chegar varando nos Postos da FUNAI, pôr falta de alimentação e estarem em alguns casos acometidos de malária. Vale ressaltar que na região de Catrimani, recebemos informações de que um garimpeiro de 70 anos estaria em uma pista denominada Hélio, cerca de 05 dias de varação do Pin Catrimani. Como forma emergência, realizamos um lançamento de gêneros alimentícios e no dia seguinte realizamos o resgate do garimpeiro. Casos como este, emergências, nos cabe uma ação imediata, felizmente durante os 70 dias de atividade nenhum garimpeiro veio a óbito.

Durante o período de duração das ações de extrusão, Deputados Estaduais da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, receberam denúncia de maus tratos aos garimpeiros, quando solicitaram a autorização desta Fundação para se deslocarem a Surucucu, com o objetivo de constatar a realidade dos fatos. Após a autorização do Sr. Presidente para ingresso dos Deputados a Surucucu, a visita foi realizada. Providenciamos aeronave, e este Coordenador acompanhou os Deputados que averiguaram e conversaram com todos os garimpeiros que se encontravam no local. Nenhuma denúncia foi constatada, nem tão pouco indícios de maus tratos, muito pelo contrário, todos os garimpeiros relataram aos deputados e repórteres que estavam sendo bem tratados, desconfigurando qualquer tipo de maus tratos.

No dia 08.01.98, recebemos a visita do Sr. Presidente da FUNAI, acompanhado de jornalistas a nível nacional e internacional. O objetivo da visita era realizar uma avaliação dos trabalhos realizados e propor aos Órgão que apoiaram a Operação um Plano de Defesa para a Área. Neste Plano realizariamos ações dentro e fora da T.I. Yanomami. As ações fora da Área consistiam em uma fiscalização permanente no Aeroporto Internacional de Boa Vista, com o intuito de impedir o retorno destes garimpeiros que moram na periferia de Boa Vista. Segundo informações levantadas pela Polícia Federal, através de depoimento de garimpeiros, cerca de 98% dos garimpeiros e materiais são transportados para o interior da Terra Yanomami pelas aeronaves que realizavam vôos clandestinos. Impedindo este vôos acaba qualquer tipo de atividade garimpeira no interior da Área, tendo em vista entendermos que poucos garimpeiros tem a disposição de caminhar 45 dias na mata até chegar as regiões de garimpo, mas não levam motores, rancho e combustível, todo este material era transportado de avião.

Com a implantação de uma equipe de manutenção no interior da Área, mais precisamente no Pin Surucucu, teremos condições de detectar através de sobrevôos diários, focos de garimpeiros, desativando de imediato, utilizando a equipe de Surucucu, impedindo uma proliferação dos focos.

As ações em Boa Vista, segundo consta no Plano, contaria com a ação repressiva especificamente da Polícia Federal e Receita Federal, na fiscalização permanente pôr parte da primeira, nas duas únicas distribuidoras de combustível de aviação, SHELL e PETROBRÁS,

PROB - CCY
04

agindo também nas zonas de fronteira, evitando-se entrada clandestina de combustível da Venezuela e Guiana

A Polícia Federal implantou no mês de novembro/97 o CAPA, Controle de Abastecimento e Pouso de Aeronaves, que consiste no controle de todo o combustível de aviação, checando documentação de aeronaves e pilotos.

Após o trabalho de retirados dos garimpeiros da T.I. Yanomami, a FUNAI, esta realizando um trabalho de conscientização junto as Comunidade Yanomami, com o intuito de cada vez mais tornar as comunidades auto sustentáveis. Há a necessidade do retorno ao cultivo de roças, caça e pesca, quando forneceremos ferramentas e sementes incentivando as comunidades ao sustento de suas famílias.

Estamos também elaborando um projeto de implantação de cooperativas, que serão instaladas em cada Posto da FUNAI, evitando-se que os índios tenham que procurar os garimpeiros para trocar ou esmolar materiais, ingerindo alimentação enlatada, o que causa danos, muitas vezes irreversíveis a saúde dos índios. Estas cooperativas serão abastecidas com materiais básicos para a necessidade do dia a dia dos yanomami, respeitando-se as necessidades de cada região. Como forma de troca, os yanomami confeccionarão artesanato para realizarem as trocas. Não aceitaremos de forma alguma troca de materiais das cooperativas pôr ouro ou pedras, pôr entendermos que os yanomami ainda não estão preparados para desenvolverem atividade de garimpagem em suas terras. Desta forma esperamos além de desestimular o vício ao garimpo de alguns índios, conduziremos as comunidades a produção de artesanatos que serão trazidos a Boa Vista, local onde pretendemos montar uma loja da ARTE ÍNDIA, para a venda de artesanato das várias etnias existentes hoje no Estado de Roraima.

Em cada etapa da Operação, importante frisar que adotamos três etapas de ação. A primeira etapa seria a desintrusão de toda a área. A segunda etapa, trabalhamos na varredura dos locais de garimpos, descobrindo estoques de alimentação, combustível, motores e armamento que em grande parte das vezes se encontravam enterrados. Nesta fase contamos com a ajuda efetiva das comunidades indígenas que com grande facilidade achavam estes locais, participando também de nossa Operação.

Participaram da Operação 350 homens divididos entre os Órgãos envolvidos, a saber Exército - 150, Aeronáutica - 25, FUNAI - 95, IBAMA - 15, Procuradoria da República - 05 e Polícia Federal - 60, servidores dos Órgãos envolvidos.

Nossa estimativa de garimpeiros no interior da T.I. Yanomami, no Estado de Roraima é de 50 garimpeiros remanescentes, espalhados nas regiões de Paapñù, Parafuri, Catrimani, Homoxi e Aracaça.

A imprensa local tem diariamente divulgado a queda gritante no comércio de ouro na Cidade de Boa Vista, tendo em vista e execução da Operação Yanomami. Muitos criticam nossa ação de repressão a garimpagem ilegal em terras demarcadas ou em vias de demarcação. Os resultados estão estampados em todos os jornais e mesmo no comércio, as casas de compra e venda de ouro estão cada dia mais falidas. A alternativa para os comerciantes é tentar um outro tipo de comércio. Desta forma o Governo Federal, através da FUNAI, está desativando e desestimulando atividades irregulares de garimpagem no Estado de Roraima.

Nos próximos dias, este Coordenador estará se deslocando a São Gabriel da Cachoeira com a finalidade de realizar um levantamento da situação da garimpagem ilegal na Área Yanomami no Estado do Amazonas, quando encaminharemos a V S^a, um Plano de Ação, que, mediante sua aprovação e autorização, desencadearmos a retirada de garimpeiros na Área Yanomami no Estado do Amazonas. Até o momento, temos informação de garimpeiros estariam localizados no Pico da Neblina e Rio Cauaboris. Estimamos uma média de aproximadamente 150 garimpeiros no Estado do Amazonas.



A seguir detalharemos os resultados finais da retirada de garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, detalhando por regiões; a saber:

- Região de Homoxi	261
- Região de Paapiú	062
- Região de Catrimani	075
- Região de Surucucu	013
- Região de Parafuri	024
- Região de Xiriana	007
- Região de Aracaça	016
- Região de Ericó	053
- Região de Uraricoera	015
- Região de Apiaú	004
- Região do Ajarani	011
- Região do Waikás	004
- Região do Baixo Mucajai	025
- Estimativa de saída pôr meios próprios	230
Total	800


PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR
Coordenador da Operação Yanomami



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

OPERAÇÃO YANOMAMI

<u>RELAÇÃO DE GARIMPEIROS PRESOS</u>	<u>IPL N°</u>
1) ADAUTO BARBOSA DE SOUSA	180/97
2) ADELMIDE ALVES MACHADO	152/97
3) AGAMENON RODRIGUES DA SILVA	196/97
4) AGRIPINO DE SOUZA BORGES	169/97
5) AGUSTINHO GOMES DA SILVA	149/97
6) AILTON JOSÉ REIS DA SILVA	158/97
7) AILTON MORAES DA SILVA	175/97
8) AIRTON COSTA E SILVA	150/97
9) ALBERONE TORRES NEVES	140/97
10) ALBERTINO ALVES DA COSTA	162/97
11) ALBERTO GOMES SOARES	151/97
12) ALCIDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	001/98
13) ALDENIR DO CARMO	132/97
14) ALFREDO CARVALHO DE SOUSA	141/97
15) ALFREDO RIBEIRO DOS SANTOS	162/97
16) ALMIR BRITO OLIVEIRA	196/97
17) ALMIR VALÉRIO LIMA	197/97
18) ALONSO EDUARDO DE FARIAS	185/97
19) ALTEREDO LOPES DE OLIVEIRA	165/97
20) AMOJACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	183/97
21) ANA MARIA BRAGA COSTA	186/97
22) ANA PAULA DA SILVA ANICETO	200/97
23) ANANIAS DA CONCEIÇÃO SILVA FURTADO	158/97
24) <i>ANDREA WILLIANS (Guiana Inglesa)</i>	186/97
25) ANDRELINA FRANCISCA DE MACEDO	153/97
26) ANSELMO BATISTA CARNEIRO	153/97
27) ANTÔNIO ALVES DA ROCHA LIMA	151/97
28) ANTONIO ALVES DA SILVA	192/97
29) ANTONIO ALVES DE SOUSA	132/97
30) ANTONIO AMBROSIO DE SOUSA	157/97
31) ANTONIO ARAUJO FILIX	126/97
32) ANTONIO ARAUJO FILHO	176/97
33) ANTONIO ARRUDA SOUSA	200/97



34)	ANTONIO BARROSO VERAS	208/97
35)	ANTONIO BENTO DE ARAÚJO	197/97
36)	ANTONIO CALISTO DE ARAÚJO	177/97
37)	ANTONIO CARLOS FERREIRA	186/97
38)	ANTONIO CARLOS SOUZA ARAÚJO	170/97
39)	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA CRUZ	189/97
40)	ANTONIO CLÁUDIO RODRIGUES E SILVA	210/97
41)	ANTONIO CUNHA ARAÚJO	198/97
42)	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	135/97
43)	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	152/97
44)	ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA	160/97
45)	ANTONIO DOS SANTOS MOTA	198/97
46)	ANTONIO EPIFANIO DE SOUZA	183/97
47)	ANTONIO EURICO DE SOUSA OLIVEIRA	210/97
48)	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	131/97
49)	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	162/97
50)	ANTONIO FIRMINO DA SILVA SOBRINHO	200/97
51)	ANTÔNIO GOMES FILHO	140/97
52)	ANTONIO GOMES PEREIRA	184/97
53)	ANTÔNIO GONÇALO REIS	172/97
54)	ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS	141/97
55)	ANTÔNIO GONÇALVES GOMES	159/97
56)	ANTONIO INÁCIO LOPES DOS SANTOS	184/97
57)	ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS	151/97
58)	ANTÔNIO LIRA DA SILVA	149/97
59)	ANTÔNIO MADEIRA CARVALHO	161/97
60)	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	183/97
61)	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	157/97
62)	ANTONIO NEVES PEREIRA	164/97
63)	ANTONIO OLIVEIRA FREITAS	140/97
64)	ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	149/97
65)	ANTÔNIO PAULO NICACIO	141/97
66)	ANTÔNIO PEREIRA BARROSO	132/97
67)	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	197/97
68)	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	159/97
69)	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	197/97
70)	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	158/97
71)	ANTÔNIO PEREIRA DELFINO	180/97
72)	ANTÔNIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	158/97
73)	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	165/97
74)	ANTONIO SANTANA PEREIRA	177/97
75)	ANTÔNIO SILVEIRA MONTEIRO	135/97
76)	APARECIDO RODRIGUES SOUSA	127/97
77)	AQUILES DE SOUSA GALVÃO	161/97
78)	ARACILDO DE LIMA SOUZA	162/97
79)	ARCENO PORFIRIO DOS SANTOS	130/97
80)	ARLINDO DA PENHA ROCHA	160/97
81)	AROLD DO DOS SANTOS GOMES	140/97
82)	AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	166/97



83)	BARTOLOMEU FERREIRA CAMPOS	180/97
84)	BIRACI SOUSA DA LUZ	148/97
85)	BRAULDI AHPIUS LEMOS GUIMARÃES	166/97
86)	CARLINDO DE SOUSA MIRANDA	152/97
87)	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	125/97
88)	CARLOS ALBERTO PEREIRA ROCHA	161/97
89)	CARLOS VITAL MARTINS MORAES	198/97
90)	CARMINHA DE MOURA GOMES	195/97
91)	CÉSAR RODRIGUES FILHO	137/97
92)	CÍCERO ALVES DA SILVA	151/97
93)	CÍCERO CRISTINO DE SOUZA	176/97
94)	CÍCERO FERREIRA DE SOUSA	198/97
95)	CÍCERO TRANQUILINO DA CONCEIÇÃO	188/97
96)	CÍCERO VÂNIO MENDES DA SILVA	132/97
97)	CLAUDECI BARBOSA FERREIRA	140/97
98)	CLAUDETE DOS SANTOS	195/97
99)	CLÁUDIO FRAN NEVES BARBOSA	176/97
100)	CLÁUDIO WILLIAM ALVES MACEDO	148/97
101)	CLEMIR MUNIZ CARVALHO	141/97
102)	CLOTILDE MEDEIROS DO NASCIMENTO	195/97
103)	COSME PEREIRA DA SILVA	186/97
104)	DALVA FERREIRA DE SOUSA	151/97
105)	DANIEL FREITAS GONÇALVES	132/97
106)	DANIEL NASCIMENTO SOUSA	132/97
107)	DAVI PEREIRA DA COSTA	142/97
108)	DERNIVALDO ROCHA DE SOUSA	128/97
109)	DEUSDETE PEREIRA SOUSA	141/97
110)	DIOMAR GOMES FERREIRA	162/97
111)	DOMINGOS ALVES DE SOUSA	168/97
112)	DOMINGOS FERREIRA CHAVES	195/97
113)	DOMINGOS MORAES	169/97
114)	DOMINGOS NUNES DA SILVA	192/97
115)	DOMINGOS PEREIRA GLÓRIA	183/97
116)	DOMINGOS RODRIGUES BEZERRA	142/97
117)	DOMINGOS SOBRAL SOUSA	177/97
118)	DOROTEU VIEIRA DA SILVA NETO	162/97
119)	EDGAR RODRIGUES DA SILVA	139/97
120)	EDILSON MACHADO	166/97
121)	EDINETE PEREIRA DE ALMEIDA	172/97
122)	EDIVAN DE MORAIS ANDRADE	141/97
123)	EDIVAN PATRÍCIO DA SILVA	137/97
124)	EDMAR VERAS AGUIAR	196/97
125)	EDMILSON DE ARAÚJO DE SOUSA	153/97
126)	EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA	186/97
127)	EDNILTON MELO DA ROCHA	168/97
128)	EDSON FERNANDES DA SILVA	184/97
129)	EDSON RIBEIRO SOARES	130/97
130)	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	197/97
131)	ELIAS FERREIRA DA SILVA	135/97



132)	ELIAS MAGALHÃES DOS SANTOS	126/97
133)	ELIAS PEREIRA DA CRUZ	001/98
134)	ELIENE OLIVEIRA SANTOS	174/97
135)	ELINALDO DA SILVA SANTANA	176/97
136)	ELISALDO REZENDE LIMA	132/97
137)	ELIZEU ALVES	204/97
138)	ENOFRE DOS SANTOS SILVA	180/97
139)	ERIVAN SOUSA ARRAIS	155/97
140)	ESMAEL BATISTA DA SILVA	208/97
141)	ESTEVÃO MARTINS LAMAZON	182/97
142)	EUGENIO MARIANO DA SILVA NETO	171/97
143)	EUGÊNIO VIANA SOUZA	197/97
144)	EURIDES DE BARROS	142/97
145)	EVALDO DA SILVA BEZERRA	132/97
146)	EVARISTO ALVES DO NASCIMENTO	180/97
147)	EVARISTO VIEIRA	196/97
148)	EVERALDO PAIVA DE CARVALHO	164/97
149)	FELICIO BISPO RIBEIRO DE SOUZA	160/97
150)	FELÍCIO SILVESTRE JULES	166/97
151)	FILOCENO SOUSA COSTA	132/97
152)	FLORENTINO FERREIRA DA CUNHA	159/97
153)	FORTUNATO BARBOSA DA SILVA	163/97
154)	FRANCINÉ LOPES DA SILVA	195/97
155)	FRANCISCO ALVES BORGES	172/97
156)	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	155/97
157)	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA SOBRINHO	163/97
158)	FRANCISCO BATISTA MENDES	130/97
159)	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	157/97
160)	FRANCISCO DAS CHAGAS FRÓES	159/97
161)	FRANCISCO EDSON MORAIS DA SILVA	171/97
162)	FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA	184/97
163)	FRANCISCO FERREIRA SILVA	132/97
164)	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	164/97
165)	FRANCISCO GUEDES LIMA	126/97
166)	FRANCISCO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	163/97
167)	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA	172/97
168)	FRANCISCO JOSÉ PIRES DA ROCHA	127/97
169)	FRANCISCO LIMA DAS DORES	184/97
170)	FRANCISCO LOPES GOMES	148/97
171)	FRANCISCO MENDES DA SILVA	130/97
172)	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	132/97
173)	FRANCISCO OTAVIANO RODRIGUES	180/97
174)	FRANCISCO PAIVA DE SOUSA	196/97
175)	FRANCISCO PAULO SOARES	127/97
176)	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	132/97
177)	FRANCISCO SILVA	183/97
178)	FRANCISCO SILVA TAVARES	184/97
179)	FRANCISCO SOARES DA SILVA	159/97
180)	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	167/97



181)	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	186/97
182)	FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA	185/97
183)	FRANCISCO VIRGINIO DOS SANTOS	152/97
184)	FRANCISCO XAVIER DE ASSIS DOS SANTOS	186/97
185)	FRANCO SOUZA FERRAZ	185/97
186)	GENILDO SULINO DA SILVA	125/97
187)	GEOVAL SOARES BARBOSA	141/97
188)	GERALDO DIAS DE OLIVEIRA	132/97
189)	GERCINO RODRIGUES DE SOUZA	129/97
190)	GERSON ANTÔNIO DUARTE	161/97
191)	GILMAR SANTOS DA SILVA	177/97
192)	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	163/97
193)	GILVAN NERES VIANA	185/97
194)	HELENA FERNANDES	177/97
195)	HÉLIO PEDRO	193/97
196)	HENRIQUE ALBERTO SÁ SILVA	194/97
197)	HODESTINO DA SILVA PATRÍCIO	162/97
198)	ICANOR FRANCISCO DA SILVA	142/97
199)	IDELSINO VIEIRA DE SOUSA	196/97
200)	ILDEVALDO PEREIRA FIGUEIREDO	196/97
201)	IRACI PEREIRA DOS SANTOS	141/97
202)	IRAN DE SOUSA	151/97
203)	IRINALDO ALMEIDA SILVA	149/97
204)	IRISMAR DOS SANTOS RODRIGUES	169/97
205)	ISRAEL COSTA SILVA	180/97
206)	ITAMAR MARINHO DE SOUZA	177/97
207)	IVANALDO PAULO DA SILVA	132/97
208)	IVANILDO RIBEIRO	183/97
209)	IVANIR GOMES DE SOUSA	193/97
210)	JACIEL FERREIRA GONÇALVES	186/97
211)	JALDECIR DA GAMA OLIVEIRA	185/97
212)	JARBAS DA SILVA FERREIRA	176/97
213)	JEANE PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS	153/97
214)	JEOVANE DE JESUS AGUIAR	176/97
215)	JOÃO BANDEIRA BARROS NETO	180/97
216)	JOÃO BARBOSA DA SILVA	132/97
217)	JOÃO BATISTA FREITAS	158/97
218)	JOÃO DA SILVA DO CARMO	130/97
219)	JOÃO DELMIRO DA SILVA	127/97
220)	JOÃO DOS REIS VIANA GOMES	172/97
221)	JOÃO DOS SANTOS	148/97
222)	JOÃO FELIX VASCONCELOS	130/97
223)	JOÃO FONSECA RODRIGUES	180/97
224)	JOÃO FRANCISCO DE BRITO COSTA	197/97
225)	JOÃO GALVÃO DA SILVA BEZERRA	157/97
226)	JOÃO GOMES BATISTA	126/97
227)	JOÃO MESQUITA RIBEIRO	132/97
228)	JOÃO OLIVEIRA BARROS	157/97
229)	JOÃO PEDRO ABREU	197/97



230)	JOÃO PEDRO RODRIGUES PINTO	161/97
231)	JOÃO PEREIRA DA SILVA	156/97
232)	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	141/97
233)	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	197/97
234)	JOÃO QUEIROZ DE ASSIS	157/97
235)	JOÃO SANTANA AIRES DA SILVA	168/97
236)	JOAQUIM SOARES DAS NEVES	132/97
237)	JOCIMAR PEREIRA SILVA	169/97
238)	JORGE SANTANA DA SILVA	141/97
239)	JORGE SILVA DE ALMEIDA	169/97
240)	JOSÉ AGNELO DOS SANTOS	131/97
241)	JOSÉ ALVES DA SILVA	200/97
242)	JOSÉ ALVES MACIEL	169/97
243)	JOSÉ ANTONIO PEREIRA QUARESMA	200/97
244)	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO SILVA	125/97
245)	JOSÉ ARAÚJO VIEIRA	128/97
246)	JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA BARROS	149/97
247)	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA	161/97
248)	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	210/97
249)	JOSÉ BENEDITO ALMEIDA	198/97
250)	JOSÉ BONIFÁCIO JANSEN BARBOSA	195/97
251)	JOSÉ CARLOS NUNES	195/97
252)	JOSÉ COSMO MORAIS	137/97
253)	JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS	169/97
254)	JOSÉ DE VILAMAR PEREIRA CUNHA	161/97
255)	JOSÉ DIAS BRASIL LIMA	188/97
256)	JOSÉ DOS REIS DE ARAÚJO MELO	155/97
257)	JOSÉ DOS SANTOS	197/97
258)	JOSÉ EUZÉBIO MARINHO	142/97
259)	JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS	155/97
260)	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	148/97
261)	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	183/97
262)	JOSÉ FERREIRA LUCENA	140/97
263)	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	186/97
264)	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS VIANA	153/97
265)	JOSÉ HILTON DA ROCHA	196/97
266)	JOSÉ HUMBERTO BATISTA DA SILVA	135/97
267)	JOSÉ JANUÁRIO DE JESUS	153/97
268)	JOSÉ LUÍS MONTANHA	142/97
269)	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS	130/97
270)	JOSÉ MARIA FELINTO	158/97
271)	JOSÉ MARIA GRANJEIRO DO ROSÁRIO	158/97
272)	JOSÉ MILTON TEIXEIRA ARAÚJO	137/97
273)	JOSÉ MOURÃO DE SOUSA	196/97
274)	JOSÉ NÉLSON DE SÁ	159/97
275)	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	155/97
276)	JOSÉ NILTON RODRIGUES DE BRITO	128/97
277)	JOSÉ NUNES	128/97
278)	JOSÉ OLÍMPIO DE SÁ SILVA	192/97



279)	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	192/97
280)	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	132/97
281)	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	189/97
282)	JOSÉ PEREIRA LIMA	126/97
283)	JOSÉ PIMENTEL VIANA	200/97
284)	JOSÉ RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS	148/97
285)	JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO	132/97
286)	JOSÉ RAIMUNDO SOUSA MENDES	197/97
287)	JOSÉ REINALDO DA SILVA	152/97
288)	JOSÉ REIS LOPES	196/97
289)	JOSÉ RIBAMAR CABRAL DE LIMA	001/98
290)	JOSÉ RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	137/97
291)	JOSÉ ROBERTO SETÚBAL SOUSA	140/97
292)	JOSÉ RUBENS PESSOA DE LIMA	128/97
293)	JOSÉ SABINO FILHO	141/97
294)	JOSÉ URSULINO DE MOURA GOMES	195/97
295)	JOSÉ VENANCIO DA COSTA	185/97
296)	JOSÉ VICENTE SILVA	164/97
297)	JOSÉ VIEIRA DAMASCENA	167/97
298)	JOSÉ VILSON DE SOUZA FONSECA	159/97
299)	JOSÉ WILSON DE LIMA	162/97
300)	JOSIAS DA COSTA LIMA	160/97
301)	JOSUÉ PINHEIRO DA SILVA	163/97
302)	JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS	200/97
303)	JOZETE ALVES DA SILVA	153/97
304)	JURANDIR FRANÇO SILVA	140/97
305)	JUSCELINO ARAÚJO DA SILVA	175/97
306)	JUVENAL DE SOUSA LIMA	131/97
307)	LAFAIETE LIMA	193/97
308)	LAURICO BATISTA SILVA	127/97
309)	LEONOR TOMAZ DE SOUSA	142/97
310)	LEVI RIBEIRO DA SILVA	196/97
311)	LINDA DALVA RODRIGUES COSTA	200/97
312)	LINDOMAR DE SOUSA	159/97
313)	LÍRIO Malfatti	184/97
314)	LOURENÇO DE SOUSA	150/97
315)	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS	152/97
316)	LOURIVAL MARQUES DOS SANTOS	168/97
317)	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	186/97
318)	LUÍS CAMPOS SOARES	157/97
319)	LUÍS CARLOS FERREIRA DA SILVA	195/97
320)	LUÍS CARLOS PIRES DE MORAIS	127/97
321)	LUÍS COSTA ALVES	186/97
322)	LUÍS MOURÃO DE SOUSA	196/97
323)	LUIS RODRIGUES DE SOUZA	184/97
324)	LUIZ DELGADO DA SILVA	157/97
325)	LUIZ DOS AFLITOS	180/97
326)	LUIZ GONZAGA LIMA	184/97
327)	LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA	165/97



328)	LUIZ GONZAGA RAMOS MACEDO	140/97
329)	LUIZ PATRÍCIO DE SOUZA	183/97
330)	LUIZ SEBASTIÃO BERTOLINO	148/97
331)	LUZIA MESQUITA DA SILVA	186/97
332)	MANOEL ALVES DE FREITAS	155/97
333)	MANOEL CASSIANO DA SILVA	152/97
334)	MANOEL DOS SANTOS FEITOSA	168/97
335)	MANOEL FERNANDES SANTOS	149/97
336)	MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	175/97
337)	MANOEL LIMA DA SILVA	176/97
338)	MANOEL MARQUES DE ALCOBAÇA JÚNIOR	147/97
339)	MANOEL MESSIAS CARVALHO DE SOUZA	169/97
340)	MANOEL NILSON BEZERRA	186/97
341)	MANOEL PEREIRA DA SILVA	126/97
342)	MANOEL RENATO FERREIRA	137/97
343)	MANOEL ROCHA DO NASCIMENTO	176/97
344)	MANOEL RODRIGUES	149/97
345)	MANOEL SILVA BEZERRA	140/97
346)	MARCOS TADEU DA SILVA	147/97
347)	MARDE CARVALHO FERREIRA	132/97
348)	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	132/97
349)	MARIA LÚCIA FRANCO DE SOUSA	177/97
350)	MARIA SALETE ARRUDA ROCHA	184/97
351)	MARINALDO PEREIRA FAUSTINO	128/97
352)	MARINALVA ALVES DE LIMA	140/97
353)	MARTINS FERREIRA SILVA	176/97
354)	MARTINS PEREIRA DA SILVA	185/97
355)	MATIAS ABREU VIEIRA	185/97
356)	MIGUEL NUNES DE CERQUEIRA	142/97
357)	MOISÉS HENRIQUE DE OLIVEIRA	158/97
358)	NABI COSTA FARIAS	151/97
359)	NAKAJIMA DA SILVA SANTOS	200/97
360)	NELSON BARROS DE LIMA	130/97
361)	NÉLSON LINDERMANN	182/97
362)	NILDOMAR ALVES FERREIRA	132/97
363)	NILO CÉSAR DOS SANTOS	154/97
364)	NILSON DA SILVA AGUIAR	135/97
365)	NIVALDO PACHECO QUEIROZ	160/97
366)	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	127/97
367)	ODAIR JOSÉ SILVA COSTA	140/97
368)	ODAIR JOSÉ DE SOUSA	128/97
369)	OLIZÓRIO SILVEIRA DE ARAÚJO	165/97
370)	ORLANDO RESPLANDE DA COSTA	140/97
371)	ORLEANS BATISTA VIANA	161/97
372)	OSMAR CONCEIÇÃO SILVA	168/97
373)	OSMAR OLIVEIRA DA SILVA	125/97
374)	OSMAR PEREIRA DA LUZ	159/97
375)	OSVALDO SANTANA PEREIRA	197/97
376)	OTACÍLIO DA SILVA	162/97



377)	OZINAR SOARES DE OLIVEIRA	141/97
378)	PALMÉRIO CARDOSO RIBEIRO	132/97
379)	PALMIRO LUCAS MONTEIRO	162/97
380)	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO	176/97
381)	PAULINO MENDES DOS SANTOS	148/97
382)	PAULO BRASIL LEÃO	151/97
383)	PAULO FRANCISCO DO LAGO	160/97
384)	PAULO GARCIA DE ARAÚJO	140/97
385)	PAULO XAVIER SILVA	167/97
386)	PEDRO ARAÚJO ALVES	161/97
387)	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	186/97
388)	PEDRO SALES DE ALMEIDA	132/97
389)	PEDRO SILVA	159/97
390)	PEDRO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	186/97
391)	PEDRO SOUZA SILVA	184/97
392)	RAIMUNDO ALCÂNTARA	132/97
393)	RAIMUNDO ALVES FLORESTA	200/97
394)	RAIMUNDO ALVES QUEIROZ	149/97
395)	RAIMUNDO BATISTA ALVES	193/97
396)	RAIMUNDO BORGES DE ARAÚJO	162/97
397)	RAIMUNDO BRANCO FERREIRA	159/97
398)	RAIMUNDO COSTA SILVA	151/97
399)	RAIMUNDO CUNHA SILVA	155/97
400)	RAIMUNDO DE JESUS LIMA	198/97
401)	RAIMUNDO FIGUEIREDO	159/97
402)	RAIMUNDO FRANCISCO LIMA ARRUDA	158/97
403)	RAIMUNDO GOMES COSTA	165/97
404)	RAIMUNDO GONÇALVES DINIZ	141/97
405)	RAIMUNDO MATOS DE SOUZA	176/97
406)	RAIMUNDO MENDES	195/97
407)	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	130/97
408)	RAIMUNDO NOANTO DE SOUZA	196/97
409)	RAIMUNDO NONATO BELO BESERRA	160/97
410)	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	142/97
411)	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	160/97
412)	RAIMUNDO NONATO DOS REIS	170/97
413)	RAIMUNDO NONATO NEVES DOS SANTOS	186/97
414)	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	130/97
415)	RAIMUNDO NONATO SILVA CUNHA	142/97
416)	RAIMUNDO NONATO VIEIRA MACHADO	160/97
417)	RAIMUNDO PEREIRA ALVES	130/97
418)	RAIMUNDO PEREIRA DE PAIVA	158/97
419)	RAIMUNDO RIBEIRO MATOS	200/97
420)	RAIMUNDO ROGÉRIO DA SILVA	147/97
421)	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA	188/97
422)	RAIMUNDO SILVA E SILVA	185/97
423)	RAIMUNDO SILVA VALE FILHO	165/97
424)	RAIMUNDO ZUZA LIMA	141/97
425)	RAMIRO MARTINS DA SILVA	141/97



426)	REGINA ALICE ROSA	171/97
427)	REGINALDO DAMASCENO LIMA	186/97
428)	REGINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	177/97
429)	RENATO CONCEIÇÃO DE MOURA	158/97
430)	RICARDO DA SILVA LOPES	130/97
431)	ROBERTO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	176/97
432)	RONALDO PEREIRA ALVES	195/97
433)	ROSALVO VIEIRA DO NASCIMENTO	168/97
434)	ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	172/97
435)	ROSINO COSTA E SILVA	172/97
436)	RUI DE SOUZA OLIVEIRA	192/97
437)	RUSSE MARRIS DE ALMEIDA SANTOS	141/97
438)	SANDRA RITA SERRA DE OLIVEIRA	184/97
439)	SANDRO ALVES MIRANDA	186/97
440)	SEBASTIÃO AZEVEDO DE SOUSA	177/97
441)	SEBASTIÃO DIAS SILVA	172/97
442)	SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA FILHO	197/97
443)	SILVESTRE CARLOS DOS SANTOS	132/97
444)	SIMIÃO BATISTA DE BRITO	152/97
445)	SIMIÃO FLOUGUERE SANTOS	177/97
446)	SOLANGE DE JESUS ALMEIDA ROCHA	184/97
447)	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	200/97
448)	TEÓFILO RODRIGUES MOURA	131/97
449)	TIAGO OLIVEIRA ROCHA	189/97
450)	VALDECI DE MELO SILVA	148/97
451)	VALDEMAR ALVES SANTOS	185/97
452)	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA	160/97
453)	VALDENOR PACIÊNCIA LIMA	152/97
454)	VALDIR DE SOUSA	140/97
455)	VALMIR JOSÉ DOS SANTOS	130/97
456)	VICENTE PEREIRA SILVA	149/97
457)	VICENTE NUNES FERREIRA	001/98
458)	VILSON ALVES SILVA	172/97
459)	VILSON VIANA DE SOUSA	141/97
460)	WALDEIR DA CONCEIÇÃO	148/97
461)	WANDERLAN DOS SANTOS SANTANA	192/97
462)	WANDERLÉIA MELO GÓES	177/97
463)	WELINGTON ALVES SILVA	198/97
464)	WILSON MONTEL	132/97
465)	WILSON VIEIRA COSTA	161/97
466)	ZOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	155/97



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

NATURALIDADE DOS INDICIADOS

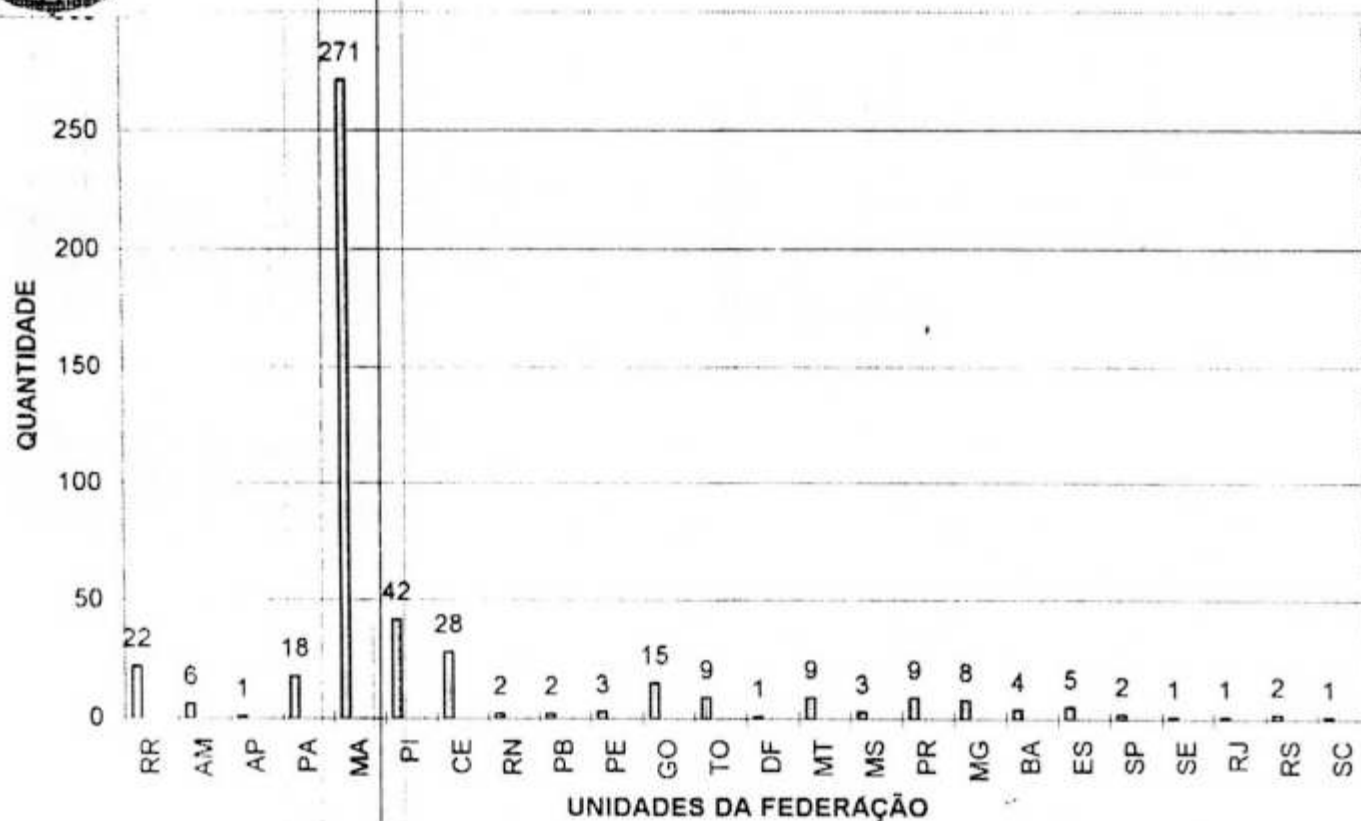
IPL	RR	AM	AP	PA	MA	PI	CE	RN	PB	PE	GO	TO	DF	MT	MS	PR	MG	BA	ES	DF	SE	RJ	RS	SC	ESTR
125	2				1																				
126					4		1										1								
127					2		1								2		1							1	
128				1	3										2	2				1					
129				1	1																				
130		1			8	1	1				2														
131					3										1										
132				3	18		1				2			2			1								
135				1	2				1																
137					3	1	1				1														
138					0																				
139					1																				
140	2				8	2	1																		
141	1			1	7	3		1			2	1				2	1						1		
142		1			4	1				1	2														
147				2	4	1								1		1									
148					3																				
149					5	1					1			2		1									
149				1	8		1							2											
150					2																				
151	1				7	1																			
152					8	1						1							1						
152				1	3								1				1				1				
154					0																				
155					5	1	1				1										1				
156					1																				
157					8	1	1																		
158					8	1	2			1	1														
159				1	8	1																			
159					4	1	1																		
161	2				10											2		1			1				
162		1			7																				
163					3	2				1															
164					3							1													
165	1				3	1						1													
166				1	3																				
167					0	1	1																		
168					4	2	1																		
169				1	5									1				1			1				
170					0	2	1																		
171					1	1											1								
172					8	2	2					1													
173					0																				
174					1																				
175					3																				
176	1			1	5	2	1				1	1													
177		1			5																				
180					7																				
182	1																								
183					8																			1	
184	1				5								1												
185				1	8		1																		
186	4				8		1				1			1											
188					2						1														1
189					3																				
192					5																				
193				2	1						1														
194					1																				
195	3				8																				
196	1				7	3	2																		
197		1			8		1							1											
198					4																				
200					9						1		1												
201																									
204																									
205																									
208																									
209																									
210					2		1																		
211																									
001/88					2		1				1														
TOTAL	22	8	1	18	271	42	28	2	2	3	15	8	1	8	3	8	8	4	5	2	1	1	2	1	1



Gráfico Op. Yanomami



NATURALIDADE DOS INDICIADOS





M.J. - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

**QUANTIDADE DE MINÉRIO (POSSIVELMENTE OURO ALUVIONAR)
APREENDIDO NA OPERAÇÃO YANOMAMI**

IPL	NOME DO DETENTOR DO MINÉRIO	PESO APROX. em
125	IN ALBIS	IN ALBIS
126	IN ALBIS	IN ALBIS
127	JOÃO DELMIRO DA SILVA	0,5g
	LAURICO BATISTA SILVA	62,5
128	DERNTVALDO ROCHA DE SOUZA	60,0g
	MARINALDO PEREIRA FAUSTINO	22,0g
	JOSÉ NUNES	2,0g
129	GERSINO RODRIGUES DE SOUZA	118,0g
130	IN ALBIS	IN ALBIS
131	IN ALBIS	IN ALBIS
132	IN ALBIS	IN ALBIS
135	IN ALBIS	IN ALBIS
137	IN ALBIS	IN ALBIS
140	ALBERONE TORRES NEVES	12,0g
	JOSÉ FERREIRA LUCENA	7,3g
	JOSÉ ROBERTO SETÚBAL SOUZA	7,5g
	LUTZ GONZAGA RAMOS MACEDO	18,0g
	ORLANDO RESPLANTE DA COSTA	1,0g
	ANTONIO GOMES FILHO	8,0g
	ANTONIO OLIVEIRA FREITAS	5,0g
	ODAIR JOSÉ SILVA COSTA	5,0g
	VALDIR DE SOUZA	8,5g
	AROLDOSANTOS GOMES	20,0g
	JURANDIR FRANCO SILVA	3,6g
	MARINALVA ALVES DE LIMA	14,0g
	MANOEL SILVA BEZERRA	2,0g
	PALLO GARCIA DE ARAÚJO	8,0g
	CLAUDECI BARBOSA FERREIRA	17,0g
138	IN ALBIS	IN ALBIS
139	IN ALBIS	IN ALBIS
141	IRACI PEREIRA DOS SANTOS	22,0g
142	MIGUEL NUNES DE CERQUEIRA	54,0g
147	IN ALBIS	IN ALBIS
148	BIRACI SOUSA DA LUZ	18g
	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	204,0g
	FRANCISCO LOPES GOMES	15,0g
	CLAUDIO WILLIAM ALVES MACEDO	20,0g
	VALDEIR DA CONCEIÇÃO	10,0g
	VALDECI DE MELO SILVA	25,0g
149	ANTONIO LIRA DA SILVA	4,0g
	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	2,5g
	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,5g
	IRINALDO ALMEIDA SILVA	25,0g
	VIGÉNDI PEREIRA DA SILVA	16,0g

	RAIMUNDO ALVES QUEIROZ	40,0g
	MANOEL RODRIGUES	4,5g
150	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
151	RAIMUNDO COSTA SILVA	10,0g
	ANTONIO ALVES DA ROCHA LIMA	4,0g
152	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	15,0g
	JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO	3,5 g
	CARLINDO DE SOUSA MIRANDA	14,0 g
153	ANSELMO BATISTA CARNEIRO	10,0g
	JOZETE ALVES DA SILVA	24,0g
	ANDRELINA FRANCISCA DE MACEDO	0,5g
154	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
155	RAIMUNDO CUNHA SILVA	15,0g
	ERIVAN SOUSA ARRAIS	3,0g
	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	4,5g
	ZOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	3,0g
156	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
157	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
158	ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	51,0g
	JOÃO BATISTA DE FREITAS	2,0g
	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,0g
	JOSÉ MARIA GRANJEIRO DO ROSÁRIO	10,0g
	JOSÉ MARIA FELINTO	Surucucu
159	LINDOMAR DE SOUZA	1,0g
	PEDRO SILVA	16,0g
	RAIMUNDO FIGUEIREDO	13,0g
160	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
161	ANTONIO MADEIRA CARVALHO	9,5g
	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA	3,0g
	WILSON VIEIRA COSTA	1,4g
	CARLOS ALBERTO PEREIRA ROCHA	4,0g
162	OTACILIO DA SILVA	2,0g
	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	13,0g
	ARACILDO DE LIMA SOUZA	2,0g
163	FRANCISCO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	6,0g
164	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
165	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
166	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
167	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
168	MANOEL DOS SANTOS PETTOLA	2,0g
169	DOMINGOS MORAES	1,0g
	MANOEL MESSIAS CARVALHO DE SOUZA	1,0g
	AGRIPINO DE SOUZA BORGES	3,0
	JORGE SILVA DE ALMEIDA	1,5g
170	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
171	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
172	ANTONIO GONÇALO REIS	2,5g
	EDINETE PEREIRA DE ALMEIDA	45,0g
	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA	3,0
	JOÃO DOS REIS VIANA GOMES	3,0g
	ROSÂNGELA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	33,0
	SEBASTIÃO DIAS SILVA	0,5g
173	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
176	JEOVANE DE JESUS AGUIAR	35,0g
	JARIBAS DA SILVA FERREIRA	10,0g
	CICERO CRISTINO DE SOUZA	9,5g(Mucajai)
	ROMERY ALVES PEREIRA	8,0g

177	SIMIÃO FLOQUERE SANTOS	3,0g
	MARIA LÚCIA FRANCO DE SOUZA	3,0g
180	ADALTO BARBOSA DE SOUSA	4,0g
	ANTONIO PEREIRA DELFINO	10,0g
	JOÃO BANDEIRA BARROS NETO	15,0g
182	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
183	AMOJACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	10,0g
	ANTONIO EPIFÂNIO DE SOUZA	2,4g
	FRANCISCO SILVA	7,5g
	DOMINGOS PEREIRA GLORIA	3,0g
	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	3,0g
	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	15,0g
	IVANILDO RIBEIRO	3,0g
184	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
185	FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA	9,0g
	MARTINS PEREIRA DA SSILVA	40,0g
	RAIMUNDO SILVA E SILVA	2,0g
	ALONSO EDUARDO DE FARIAS	25,0g
	JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA	5,0g
	VALDEMAR ALVES SANTOS	6,5g
	JALDECI DA GAMA OLIVEIRA	5,0g
	MATIAS ABREU VIEIRA	3,0g
	FRANCISCO SOUSA FERRAZ	3,5g
	GILVAN NERES VIANA	4,7g
186	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
188	JOSE DIAS BRASIL LIMA	170,0 g
	CICERO TRANQUILINO DA CONCEIÇÃO	480,0 g
	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA	260,0 g
189	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	30,0 g
	TIAGO OLIVEIRA ROCHA	25,0g
	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA CRUZ	67,5g
192	JOSÉ OLÍMPIO DE SÁ SILVA	72,0g
193	LAFAIETE LIMA	4,0g
	RAIMUNDO BATISTA ALVES	8,0g
	IVANIR GOMES DE SOUSA	12,0g
	HÉLIO PEDRO	4,0g
195	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
196	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	1,0g
	ALMIR BRITO OLIVEIRA	5,0g
197	ANTONIO BENTO DE ARAÚJO	2,0g
	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	3,0g
	EUGÊNIO VIANA DE SOUZA	1,0g
	JOÃO FRANCISCO DE BRITO COSTA	2,0g
198	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
200	<i>IN ALBIS</i>	<i>IN ALBIS</i>
210	ANTONIO EURICO DE SOUSA OLIVEIRA	14,0g

Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 1998.


ANTONIO CELSO DOS SANTOS
 Delegado de Polícia Federal



PISTAS DE POUSO DE RORAIMA

Nome	Latitude	Longitude
Agua Fria	N 04.38.19	W 60.29.19
Agua Fria	N 04.38.64	W 60.29.710
Agua Fria	N 04.38.190	W 60.29.190
Aipurus	N 01.59.340	W 61.08.863
Alegre	N 02.59.589	W 61.18.648
Alexandre	N 02.35.30	W 63.06.10
Alto Alegre	N 38.59.101	W 61.18.904
Alto Tacutú	N 03.32.378	W 60.04.166
Amajari	N 04.04.500	W 62.18.767
Americanos I	N 02.45.849	W 62.12.564
Americanos II	N 03.20.742	W 62.57.003
Andrade Gutierrez	N 04.28.05	W 60.23.21
Andrade Gutierrez	N 04.28.50	W 60.23.210
Aningal	N 03.26.719	W 61.23.458
Aningal	N 03.26.719	W 61.23.458
Apiau	N 02.12.30	W 62.23.10
Apiau	N 02.36.296	W 61.18.570
Araça	N 03.35.110	W 61.06.859
Araçá	N 03.35.110	W 61.06.859
Aramab	N 02.30.300	W s/
Aratanha	N 03.58.697	W 60.12.306
Arime	N 02.40.167	W 63.59.857
Aroaides	N 02.25.00	W 63.05.15
Arraia ou Eva	N 02.56.53	W 60.17.643
Auaris	N 04.00.510	W 64.30.230
B.V.8	N 04.29.554	W 61.09.878
Baiano Doido	N 02.22.00	W 63.11.20
Baiano Formiga	N 02.31.00	W 63.33.30
Baiano II	N 02.26.00	W 62.57.00
Baiano Marcelo	N 02.36.031	W 62.58.058
Baiano Marcelo	N 02.33.04	W 63.01.30
Baiano Marcelo II	N 02.31.30	W 63.02.30
Balde	N 03.38.912	W 61.08.532
Banana	N 02.30.50	W 63.38.40
Bananal	N 04.37.97	W 60.35.13
Bananal	N 04.37.970	W 60.35.130
Bananal II	N 04.36.544	W 60.21.399
Bananeira	N 04.19.267	W 60.11.630
Bandeirante	N 02.41.00	W 63.27.00
Bandeirantes	N 03.06.15	W 63.12.40
Bandeirantes	N 03.16.15	W 62.25.05
Belesa	N 04.08.475	W 62.03.964
Belesa	N 04.08.475	W 62.03.964
Benedito	N 03.52.73	W 63.51.18
Benedito	03.52.950	W 63.50.379
Bibiano	N 02.11.390	W 63.17.490
Bibiano	N 02.22.00	W 63.14.00



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Roraima

Pág 2

Bolabey/porapi	N 03.03.00	W 63.48.00
Bonfim	03.21.705	W 59.49.12
Bonfim	N 03.21.705	W 59.49.448
Boqueirão (Taiano)	N 03.17.174	W 61.17.210
Boqueirão (Tepequém)	N 03.37.938	W 61.51.669
Botinha	N 02.28.30	W 62.47.00
BV 08	N 04.29.554	W 61.09.25
Cachoeira	S 01.10.564	W 61.54.124
Caicubi	S 01.01.749	W 62.06.004
Caicubi	S 01.01.848	W 62.06.055
Caju	N 04.42.883	W 60.30.92
Cajú	N 04.42.883	W 60.30.932
Cajú	N 04.42.350	W 60.30.920
Cajueiro	N 03.45.967	W 61.17.692
Cajueiro	N 03.46.002	W 61.17.543
Calixto	N 02.25.30	W 63.03.40
Cambalacho	N 02.26.20	W 62.48.40
Campo Grande	N 04.41.130	W 60.48.140
Campo Grande	N 04.41.130	W 60.48.140
Canauani	N 02.43.300	W 60.31.000
Cantá	N 02.36.655	W 60.36.015
Cantá	N 02.36.180	W 60.36.210
Capixaba	N 02.21.670	W 63.12.74
Capixaba	N 02.21.00	W 63.15.25
Caracanã	N 04.42.290	W 60.15.990
Caracanã	N 04.42.290	W 60.15.990
Caracarai	N 01.50.001	W 61.08.000
Caracarai (SWQI)	N 01.50.01	W 61.08.00
Caracaranã	N 03.50.17	W 59.46.64
Caravela	N 03.42.00	W 61.20.00.
Caroebe	N 00.53.420	W 59.42.890
Caroebe	N 00.53.420	W 59.43.290
Cassiterita	N 02.34.41	W 63.50.37
Castelo	N 03.05.00	W 63.31.00
Castelo dos Sonhos	N 03.05.000	W 62.48.000.
Castelos dos Sonhos I	N 03.01.50	W 63.30.05
Castelos dos Sonhos II	N 03.02.40	W 63.30.30
Catrimani	N 02.18.000	W 63.21.000
Caveira I	N 02.33.00	W 63.17.25
Caveira II	N 02.35.10	W 63.17.30
Cefa	N 02.47.102	W 61.42.260
Chico Ceará	N 02.38.30	W 63.20.40
Chico Jacaré	N 03.06.20	W 63.36.40
Chico Veloso	N 02.15.00	W 63.12.40
Chimarrão	N 02.31.00	W 63.37.30
Chopinho	N 02.59.632	W 61.07.748
Col. São Francisco(Bonfim)	N 02.48.836	W 60.08.285
Colônia Tamandaré	N 02.34.733	W 60.58.187
Comara	N 02.44.984	W 62.01.086
Comunidade	N 02.33.05	W 63.04.50



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Roraima

Pág 3

Cristóvão	N 02.06.00	W 62.34.10
Cumaipá	N 04.48.845	W 60.28.408
Cumanã	N 04.28.21	W 60.46.69
Dadora	N 03.10.685	W 60.23.593
Demini	N 01.30.48	W 62.49.22
Dicão	N 03. .070	W 64.10.190
Disibola	N 02.43.903	W 63.36.639
Dona Cota	S 01.16.221	W 61.50.003
Dudu	N 02.39.35	W 63.07.00
Entre Rios	N 00.48.860	W 59.25.880
Ericó	N 03.37.450	W 62.23.300
Espelho	N 04.37.40	W 60.04.42
Estação de Maracá	N 03.22.247	W 61.25.871
Expedito	N 02.25.30	W 63.42.15
F.Corola	N 03.41.897	W 61.23.257
F.F.Encontro	N 04.02.165	W 60.06.49
F.Galego	N 04.25.134	W 60.11.348
F.Perfeição	N 03.48.565	W 60.05.428
F.S. Jorge	N 04.24.232	W 60.13.377
F.Sta. Fé	N 04.22.602	W 59.58.862
F.Sta. Rita	N 02.12.570	W 60.41.333
F.Xanadú	N 02.50.609	W 60.41.341
Fayasibiu	N 03.10.300	W 63.46.300
Faz. Novo Paraíso	N 02.44.544	W 61.17.113
Fazenda Aparecida	N 04.25.219	W 60.11.131
Fazenda Caravela	N 03.41.785	W 61.19.876
Fazenda Carola	N 03.41.897	W 61.23.257
Fazenda Encontro Feliz	N 04.02.165	W 60.06.49
Fazenda Fé em Deus	N 04.26.162	W 60.00.169
Fazenda J.P.	N 04.24.358	W 60.17.85
Fazenda Mucubal	N 02.32.947	W 60.09.397
Fazenda Mudubim	N 04.24.748	W 60.29.144
Fazenda Parima	N 03.33.50	W 63.48.10
Fazenda Roberto	N 02.29.760	W 60.52.790
Fazenda Xanadú	N 04.05.080	W 60.59.240
Fé em Deus	N 04.28.162	W 60.00.169
Feijão Q.	N 02.55.00	W 63.09.00
Félix Pinto	N 02.06.529	W 60.37.139
Félix Pinto	N 02.06.538	W 60.37.007
Fernando	N 02.41.190	W 63.21.000
Fernando	N 02.39.30	W 63.21.40
Fernando	N 02.41.00	W 63.21.00
Ferraz	N 03.08.134	W 62.14.570
Flexal	N 04.39.94	W 60.17.320
Flexal	N 04.39.940	W 60.17.320
Fogo Bravo	N 02.58.10	W 63.55.40
Fogo Bravo I	N 03.00.30	W 63.46.25
Fogo Bravo II	N 03.03.05	W 63.47.20
Fufunabe	N 03.07	W 63.46.300
Gato	N 03.34.291	W 63.19.922



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Roraima

Pág 4

Goiano Manchinha	N 03.11.30	W 63.44.35
Gra.Norte	N 03.26.493	W 60.21.269
Guariba	N 03.36.718	W 61.11.495
Guri	N 02.33.05	W 62.59.30
Gutierrez	N 04.27.464	W 60.15.901
Hakoma	N 02.45.11	W 63.36.321
Hej	N 00.51.160	W 59.18.301
Hélio	N 02.19.190	W 62L.852.37
Hélio	N 02.18.15	W 62.50.25
Hotel Ecol. Univini	00.48.54	W 61.39.674
Igarapé Azul	N 04.43.201	W 60.32.724
Ilo-Plerepa	N 02.38.00	W 63.09.450
INCRA	N 00.56.468	W 60.25.475
Incra	N 00.56.468	W 60.25.475
Indio	N 02.10.00	W 63.19.15
Itaquera	S 01.06.700	W 61.35.50
J.Balisa	N 00.56.898	W 59.54.079
Jacamin	N 02.10.680	W 59.47.47
Jacamin	N 02.10.680	W 59.47.47
Jacarandá	N 02.31.00	W 63.48.00
Jacaré	-N 03.07.30	W 63.53.561
Jauú	N 02.33.296	W 61.18.570
Jonas dias	N 02.38.77	W 63.04.34
Jonas Dias	N 02.42.30	W 63.06.30
Jonas Dias Nova	N 02.40.50	W 63.06.50
Jovair	N 03.38.40	W 63.43.00
Julião	N 03.06.757	W 63.45.647
Julião	N 03.06.757	W 63.45.647
Jundia	S 00.13.407	W 60.41.502
Júnior Blefo	N 03.35.30	W 63.54.30
Katialoa	N 02.59.00	W 63.51.500
Kitau	N 02.34.450	W 63.55.100
L. Grande (sul)	S 00.53.396	W 61.55.279
Lafakaboko	N 02.40.610	W 63.41.810
Lago Grande	N 03.26.560	W 60.21.150
Lago Grande	S 00.53.396	W 61.55.279
Loko	N 02.48.348	W 61.41.903
Luis Agropecuária	N 03.45.10	W 63.53.50
M. Barata	N 03.16.263	W 61.04.294
M. Boca Mata	N 04.20.998	W 61.08.777
M. Cumaipa	N 04.48.845	W 60.28.408
M. Dormida	N 02.20.820	W 60.06.120
M. Haximú	N 02.19.584	W 63.46.770
M. Ilha	N 03.14.789	W 60.33.934
M. Jatapuzinho	N 00.36.142	W 59.13.320
M. Marupá	N 02.07.953	W 59.49.406
M. Ouro	N 03.39.620	W 60.40.514
M. Vilhena	N 02.11.541	W60.04.408
M.Arai	N 04.26.10	W 60.51.305
M.Macedônia	N 04.23.606	w S/



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendencia Regional em Roraima

Pág 5

M.Piúm	N 02.57.847	W 59.58.566
M.Raposa	N 03.48.602	W 60.05.417
M.São Fco	N 02.50.567	W 60.41.366
M.São Francisco	N 02.48.872	W 02.48.872
M.Serra/Moça	N 03.13.745	W 60.41.640
M.Sta Rosa	N 04.14.712	W 61.09.446
M.Sta. Maria	N 04.15.000	W 60.10.000
M.Três Corações	N 03.3.664	W 60.58.627
Madeirinha	N 02.25.35	W 63.19.25
Majestade	N 03.21.74	W 63.44.01
Majestade	N 03.15.50	W 63.42.30
Makabey	N 03.21.450	W 63.47.350
Mal. Olho D'Água	N 04.07.074	W 60.27.831
Mal. Pium (Taiano)	N 03.24.741	W 61.05.961
Mal. Serra da Moça	N 03.13.745	W 60.41.640
Mal. Sta.Maria	N 04.15.000	W 60.10.000
Mal. Três Corações	N 03.38.664	W 60.58.627
Mal.Nova Aliança	N 04.12.210	W 60.20.200
Mal.Tábua Lascada	N 02.40.006	W 60.35.000
Malária	N 02.31.000	W 63.17.000
Malária	N 02.35.20	W 63.36.40
Malária	N 02.31.00	W 63.17.00
Maloca Arai	N 04.25.420	W 60.51.469
Maloca Bala	N 03.50.310	W 60.36.194
Maloca Beleza	N 04.08.475	W 62.03.964
Maloca Boqueirão	N 03.17.174	W 61.17.210
Maloca Capim	N 04.30.899	W 60.05.448
Maloca Cararuaua	N 04.03.786	W 60.09.904
Maloca Chopinho	N 02.59.632	W 61.07.748
Maloca da Mangueira	N 03.38.138	W 61.05.109
Maloca do Limão	N 03.11.759	W 60.55.321
Maloca Dormida	N 02.20.820	W 60.06.120
Maloca Escondido	N 03.57.286	W 60.15.746
Maloca Ilha	N 03.14.789	W 60.33.934
Maloca Macedônia	N 04.23.606	W 60.05.67
Maloca Maracanã	N 04.21.100	W 60.01.000
Maloca Milho	N 03.23.220	W 60.24.785
Maloca Morro	N 04.21.740	W 59.58.321
Maloca N.S. Nazaré	N 04.05.198	W 60.26.611
Maloca Napoleão	N 03.54.819	W 60.01.375
Maloca Ouro	N 03.39.620	W 60.46.514
Maloca Pacú	N 04.09.843	W 60.13.347
Maloca Pé da Serra	N 03.35.106	W 60.55.136
Maloca Perdiz	N 04.09.338	W 60.16.824
Maloca Picadão	N 02.22.006	W 60.32.000
Maloca Pium	N 02.57.847	W 59.58.566
Maloca Quém	N 04.21.930	W 59.41.160
Maloca Raposa	N 03.48.16	W 60.05.11
Maloca Roça	N 03.47.316	W 60.30.900
Maloca Santa Rosa	N 04.14.712	W 61.09.446



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendencia Regional em Roraima

Pág 6

Maloca Tucano	N 03.13.949	W 60.08.128
Maloca Urucuri	N 04.14.052	W 60.29.990
Maloca Vilhena	N 02.11.541	W 60.04.408
Maloca Wilimon	N 04.38.106	W 60.10.561
Maloca Xicoí	N 03.41.202	W 64.07.495
Maloca Xumina	N 03.51.141	W 60.11.055
Maloquinha	N 04.43.61	W 60.35.44
Maloquinha	N 04.43.610	W 60.35.440
Mapaé	N 05.07.79	W 60.05.25
Maracanã	N 04.21.10	W 60.01.00
Maracanã	N 02.53.30	W 63.35.50
Maracanã	N 04.21.846	W 60.01.23
Maracanã (pista-garimpo)	N 04.21.846	W 60.01.23
Marcelo	N 02.30.50	W 62.54.30
Maria Boiaçú	S 00.30.001	W 61.48.001
Marracos	N 02.41.436	W 63.39.733
Mart. Pereira	N 01.03.250	W 60.22.955
Maturuca	N 04.27.65	W 60.06.02
Maturuca	N 04.27.650	W 60.06.020
Mauá/Pium	N 02.58.90	W 60.05.32
Mayebu	N 02.53.200	W 63.34.450
Mayongong	N 03.55.450	W 64.18.450
Melechete	N 03.14.040	W 63.46.800
Mestre Pedro	N 02.16.10	W 63.19.40
Mestre Pedro I	N 02.55.40	W 63.28.30
Mestre Pedro II	02.36.10	W 63.19.40
Mineiração	N 02.44.10	W 62.53.20
Mineirinho	N 02.36.40	W 63.32.00
Mineiro Doido	N 02.24.45	W 63.17.40
Missão Paulimiu	N 03.19.500	W 62.58.300
Moko I Tarak	N 02.44.084	W 60.52.345
Monte Muriat	N 04.40.18	W 60.13.48
Moscow	N 02.45.207	W 60.11.234
Moscow	N 02.45.207	W 60.11.234
Moxaf	N 02.59.00	W 63.43.300
Mucuí	N 03.40.218	W 63.27.007
Mucuí	N 03.38.30	W 63.24.50
Muriat	N 04.37.00	W 60.09.00
Muriat	N 04.37.00	W 60.09.00
Mutum	N 04.27.19	W 59.51.23
Mutum	N 04.27.00	W 59.53.500
N.Colina	N 00.34.798	W 60.27.587
N.Jacaré	N 03.07.300	W 63.53.
N.S. Aparecida	N 03.43.30	W 63.44.30
N.Sra Nazaré	N 04.05.198	W 60.26.611
N.Toototobi	N 01.45	W 63.46
Nabuta	N 02.50.606	W 63.49.962
Naisipué	N 02.45.00	W 63.49.00
Nelo-U	N 02.36.00	W 63.12.00
Nenem Novo	N 02.02.140	W 63.19.030



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendencia Regional em Roraima

Normandia	N 03.52.91	W 59.37.18
Normandia	N 03.52.347	W 59.37.309
Nova Bibiano	N 02.09.30	W 63.33.10
Nova Esperança	N 03.14.30	W 63.46.50
Nova Esperança(A.Alegre)	N 02.46.895	W 61.29.805
Nova Floresta	N 101.24.289	W 661.39.551
Nova Marcelo	N 02.29.05	W 63.00.40
Nova Paapiú	N 02.45.490	W 62.54.360
Nova Raimundo Neném	N 02.14.00	W 63.17.00
Nova Santa Rosa		
Novo Brasil	N 03.14.50	W 63.49.05
Novo Cruzado	N 02.36.25	W 63.08.05
Novo Demini	N 01.36.91	W 63.39.20
Novo Jordão	N 02.32.40	W 63.49.00
Novo Paraíso (SWNP)	N 01.14.29	W 60.29.820
Noxaia	N 02.35.450	w 63.35.300
Oliveira	N 02.35.50	W 63.40.40
Olomai	N 03.57.26	W 64.10.770
Olomai	N 03.57.26	W 64.10.770
Orinduque	W 04.44.061	W 60.02.083
Oswaldo	N 02.41.05	W 62.43.00
Oswaldo II	N 03.08.759	W 62.26.313
Oswaldo I	N 02.24.00	W 63.12.20
Oswaldo II		
Oswaldo III		
Oswaldo I	N 02.41.05	W 62.42.866
Paapiú	N 02.42.150	W 63.09.00
Paapiu (FUNAI)	N 02.40.50	W 63.09.20
Paapiú Novo	N 02.45.490	W 63.54.360
Paapiu Novo (FUNAI)	N 02.45.40	W 62.54.00
Paapiu Velho	N 02.39.61	W 63.09.38
Palimasi	N 02.58.526	W s/
Palimiú	N 03.19.45	W 62.58.20
Palimiú	N 03.19.500	W 62.58.300
Panarica	S 01.22.199	W 61.52.789
Parafure	N 03.17.448	W s/
Parafure	N 03.17.16	W 63.50.883
Paraíba	N 02.27.30	W 63.20.15
Paraná	N 02.36.00	W 63.29.20
Paranarica	N 01.22.245	W 61.52.950
Paredão	N S/	W S/
Paredão	N 03.04.233	W 61.36.134
Paredão	N 02.52.00	W 63.27.00
Parima	N 02.32.00	W 63.57.00
Passarão	N 03.12.194	W 60.34.721
Passarão	n 03.12.194	W 60.34.721
Passarão	N 03.12.194	W 60.34.721
Passarão	N 03.12.194	W 60.34.721
Pau Grosso	N 03.45.204	W 63.35.050
Pau Grosso	N 03.22.30	W 63.44.30



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Roraima

Pág 8

Paulo Alceu	N 03.44.50	W 63.37.30
Pê Inchado	N 03.22.30	W 63.44.30
Pé na Cova	N 03.09.40	W 63.46.40
Pedra Preta	N 04.42.79	W 60.28.580
Pedra Preta	N 04.42.790	W 60.28.580
Pedro Jacarandá	N 02.33.30	W 63.42.20
Picadão	N 02.22.000	W 60.32.000
Picadão	N 02.22.000	W 60.32.000
Picadão	N 02.22.00	W 60.32.00
Picão	N 02.32.40	W 63.49.10
PIN Auaris	N 04.00.510	W 64.30.230
PIN Paapiu	N 02.45.49	W 63.54.36
PIN Parafuri	N 03.17.448	W 63.50.96
PIN Uraricoera	N 03.08.76	W 62.13.82
Piolho	N 04.42.09	W 60.13.98
Pipi	N 04.56.11	W 60.19.12
Pirilândia (Apiaú)	N 02.25.061	W 61.23.447
Pista do Maranhão	N 01.47.580	W 57.48.380
Pista do Meio	N 01.32.040	W 57.54.560
Pista Gato	N 00.54.040	W 57.50.270
Pista Nova	N 01.32.230	W 57.50.410
Pista Velha	N 01.38.280	W 57.58.000
Pista Velha do Rubens	N 02.23.30	W 63.15.50
Pium(Taiano)	N 03.24.519	W 61.06.286
Pokorel	N 04.29.12	W 60.00.46
Ponta da Serra	N 03.35.106	W 60.55.136
Pontal	N 04.38.57	W 60.47.38
Próximo Novo Jordão	N 02.32.40	W 63.46.00
Pupunha	N 02.37.00	W 63.44.00
Pupunha	N 02.37.00	W 63.44.00
Quincas	N 03.17.420	W 63.39.140
Quincas Bonfim	N 03.17.345	W 63.38.900
Quincas Bonfim	N 03.18.10	W 63.39.05
R.170	N 02.00.833	W 60.40.104
Raimundinho	N 02.35.30	W 63.03.20
Raimundo Neném II	N 02.51.30	W 63.15.30
Raimundo Neném III	N 02.19.33	W 63.17.25
Raimundo Neném Velha	N 02.21.00	W 63.22.15
Rainha do Inajá	N 03.16.35	W 63.53.00
Rangel	N 02.38.70	W 63.02.210
Rangel	N 02.39.10	W 63.05.00
Rangel	N 02.38.70	W 63.02.210
Rangel II	N 03.37.079	W 21.63.153
Rangel II		
Rantai	N 03.12.15	W 63.48.15
Rebanho	N 03.18.05	W 63.46.05
Robertinho	N 02.24.580	W 62.49.070
Robertinho	N 02.55.00	W 62.48.00
Roxinho	N 02.18.367	W 61.15.101
Rubens I	N 02.31.15	W 63.19.00



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendencia Regional em Roraima

Pág 9

S. Silvestre	n 02.44.924	w 61.11.187
S.Grande	N 04.41.500	W 60.48.538
S.J. Baliza	N 00.58.898	W 59.58.079
S.José	N 01.58.659	W 61.20.63
Sacaí	S 00.44.444	W 61.51.727
Samauma	S 00.58.393	W 61.35.112
Samaúma	N 02.22.000	W 61.32.000
Samaúma	S 00.53.393	W 61.35.112
Samaúma	N 02.51.28	W 61.27.487
Samaúma	N 02.51.028	W 61.27.847
Santa Fátima	N 04.54.477	W 60.07.599
Santa Rosa		
São Silvestre	N 02.44.924	W 61.11.187
São Silvestre	N 02.44.924	W 61.11.187
sem nome	N 02.37.20	W 63.29.20
Senzala	N 02.42.20	W 62.56.30
Sera Grande	N 02.53.962	W 60.44.634
Serra Araçá	N 04.10.361	W 60.26.457
Serra da Lua	N 02.40.017	W 60.27.207
Serra da Lua	N 02.40.17	W 60.27.207
Serra do Sol	N 04.56.44	W 60.27.510
Serra do Sol	N 04.58.00	W 60.28.10
Serra do Sol	N 04.56.440	W 60.27.510
Serra Grande I	N 02.33.954	W 60.44.668
Socó	N 04.28.203	W 60.10.627
Sonoman (Waris)	N 03.59.00	W 64.15.300
Suapi	N 04.34.848	W 60.51.780
Suapi	N 04.34.848	W 60.51.830
Suapi	N 04.36.50	W 60.50.50
Surucucus	N 4.00.410	W 64.34.230
Surucucus	N 02.50.139	W 63.38.913
Surucucus	N 04.00.410	W 64.34.230
Surucucus (FUNAI)	N 02.50.25	W 63.38.20
Surumu	N 04.11.76	W 60.47.52
Surumú (SWMU)	N 04.11.467	W 60.47.125
Tábua Lasc.	N 02.40.00	W 60.35.00
Tábua Lascada	N 02.40.000	W 60.35.000
Tamandaré	N 02.34.745	W 60.58.163
Tapa-Lisibiú	N 02.30.300	W 63.21.00
Teleme-U	N 02.51.262	W 63.35.93
Tepequém	N 03.37.26	W 61.31.18
Tepequém	N 03.46.836	W 61.43.807
Tepequém	N 03.37.941	W 61.51.676
Terra Preta	S 02.52.558	W 61.55.883
Tezão	N 02.39.974	W 60.08.195
Tocuxim	N 03.45.350	W 63.59.300
Tomé Mestrinho	N 02.38.50	W 63.55.40
Toototobi	N 01.45.	W 63.37.300
Toototobi	N 01.45	W 63.37.300
Trairão	N 03.17.222	W 61.05.718
Trairão		



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Roraima

Pág 10

Truaru	N 03.16.273	W 60.40.452
Truarú(A. Algre)	N 03.13.428	W 60.58.984
Tucuxim	N 03.45.350.	W 63.59.300
Uiramutã	04.35.669	W 60.09.774
Uiramutam	N 04.35.17	W 60.10.20
União	N 02.35.61	W 63.01.34
União	N 02.36.165	W 63.00.631
Uricuri	N 04.14.52	W 60.29.990
V.Brasil	N 03.38.455	W 61.25.162
V.Central	N 02.25.71	W 60.40.264
V.Iracema	N 02.10.214	W 61.03.18
V.Milagre (Tucutú)	N 03.32.327	W 60.04.198
V.Moderana	N 01.04.867	W 61.20.00
V.Sta Rosa	N04.14.,721	W 61.09.423
Vila Apurú	N 01.57.470	W 61.06.843
Vila Brasii	N 03.38.12	W 61.25.04
Vila Cachoeira	S 01.10.564	W 61.54.124
Vila Central	N 02.25.071	W 60.40.264
Vila Equador	N 00.08.107	W 60.34.14
Vila Petrolina	N 01.33.538	W 60.59.285
Vila S. Sebastião	N 02.50.904	W 61.21.085
Vila Santa Rita	N 02.53.120	W 61.22.791
Vila São José	N 01.58.603	W 61.20.008
Vila Socó	N 04.28.203	W 60.10.627
Vila União	N 02.03.602	W 60.38.784
Vila União	N 02.03.502	W 60.38.784
Vista Alegre	N 02.57.565	W 60.49.921
Vista Alegre(S.Marcos)	N 03.06.750	W 60.30.036
Vitalino	N 03.40.50	W 63.55.50
Wakahysibiu	N 02.37.300	W 63.10.450
Waputha	N 02.59.201	W 63.42.542
Watho-U	N 02.49.755	W 63.20.881
Waximiú	N 02.31.300	W 63.38.00
Way (Jatapuzinho)	N 00.35.956	W 59.13.307
Willinov	N 04.38.37	W 0.10.80
Xaata	N 02.33.00	W 63.19.300
Xahoxi	N 02.52.125	W 63.42.995
Xanatarí	N 02.23.370	W 64.05.00
Xanta	N 02.32.00	W 63.20.00
Xeruiini	S 00.27.478	W 62.01.013
Xeruiini	N 00.27.478	W 62.01.13
Xidéia (FUNAI)	N 02.38.45	W 63.52.20
Xikoi	N 03.41.202	W 64.07.495
Xinomou	N 03.06.660	W 63.51.558
Xinomou	N 03.06.660	W 63.51.558
Xinomou	N 03.06.660	W63.51.558
Xiriana	N 03.07.200	W 63.42.130
Xiriana	N 03.07.200	W 63.42.130
Xiriana	N 03.06.757	W 63.45.647
Xiriana	N 03.07.20	W 63.42.15
Xirimifinik		



MJ-Departamento de Polícia Federal
Superintendencia Regional em Roraima

Pág 11

Xoxotão	N 03.44.638	W 63.36.571
Xumina	N 03.51.141	W 60.11.55
Yalata	N 02.57.450	W s/
Yalata	N 02.57.450	W 63.30.450
Yalima	N 02.52.300	W 63.34.00
Yalima	N 03.01.450	W 63.31.00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/RR
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

PISTAS UTILIZADAS NA RESERVA YANOMAMI

**ARACAÇA
BAIANO FORMIGA
BANDEIRANTE
CAVEIRA
ESTRADA DAS DEZ
JEREMIAS
FINADO JACARANDÁ
DO FERNANDO
DO HÉLIO
DO MALÁRIA
DO NETO
FEIJÃO QUEIMADO
JONAS DIAS
MACARRÃO
MAJESTADE
MELECHETE
PAU GROSSO
RANGEL
QUINCA BONFIM
RAIMUNDO NENÉN
RIO DO OURO
ROGÉRIO
XIRIANA**

PISTAS JÁ TRABALHADAS

BAIANO FORMIGA
BANDEIRANTE
BENEDITA
CAPIXABA
CASTELO DOS SONHOS
CAVEIRA
CHICO CEARÁ
CHIMARRÃO
FEIJÃO QUEIMADO
FERNANDO
HÉLIO
JACARANDÁ
JONAS DIAS
MACARRÃO
MACEDO
MAJESTADE
MALÁRIA
MARACANÃ
MUCUIM

NETO
OURO MIL
PAU GROSSO
PAULISTINHA
PERNAMBUCO
PISTA NOVA
QUINCAS BONFIM
RAIMUNDO NENÉN NOVO
RAIMUNDO NENÉN VELHO
RANGEL
UNIÃO
XIRIANA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/RR
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA

OPERAÇÃO YANOMAMI

**PILOTOS (ALCUNHA) e respectivos inquéritos onde
são citados**

NOME DO PILOTO	Nº DO INQUÉRITO POLICIAL
AMARILDO	127-163-169
AMEBINHA	150 - 167
BARRETO	163 - 167 - 172
CHAPARRAL	127-163-166-168
JABUTI	153
JAPÃO ou JAPONÊS	160 - 170
JOAQUIM	139-166-171
JONAS	162-165
PEDRINHO	128-162-170-171
PEDRO MENTIRA	161
VITÓRIA ou VIÚVA	137-158-163-165-166-172
ZEZITO	126



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

OPERAÇÃO YANOMAMI

INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS

ORDEM	DATA	IPL	INDICIADOS	DELEGADO
01	09.11.97	125/97	04	CAÚLA
02	09.11.97	126/97	06	CAÚLA
03	10.11.97	127/97	07	CAÚLA
04	10.11.97	128/97	07	CAÚLA
05	10.11.97	129/97	01	LOPES
06	10.11.97	130/97	13	CAÚLA
07	10.11.97	131/97	04	LOPES
08	10.11.97	132/97	27	LOPES
09	11.11.97	135/97	05	CAÚLA
10	11.11.97	137/97	06	CAÚLA
11	12.11.97	138/97	em andamento	CÉLIO
12	12.11.97	139/97	01	CAÚLA
13	13.11.97	140/97	15	CAÚLA
14	13.11.97	141/97	17	URUGUAI
15	13.11.97	142/97	10	CAÚLA
16	15.11.97	147/97	03	URUGUAI
17	17.11.97	148/97	10	CÉLIO
18	17.11.97	149/97	10	URUGUAI
19	17.11.97	150/97	02	URUGUAI
20	18.11.97	151/97	09	URUGUAI
21	18.11.97	152/97	09	CÉLIO
22	19.11.97	153/97	07	URUGUAI
23	19.11.97	154/97	01	CÉLIO



24	19.11.97	155/97	08	URUGUAI
25	20.11.97	156/97	01	RENOVATO
26	20.11.97	157/97	08	URUGUAI
27	20.11.97	158/97	11	CELIO
28	20.11.97	159/97	11	RENOVATO
29	21.11.97	160/97	10	URUGUAI
30	21.11.97	161/97	10	CELIO
31	21.11.97	162/97	11	RENOVATO
32	24.11.97	163/97	05	CÉLIO
33	24.11.97	164/97	04	RENOVATO
34	24.11.97	165/97	06	URUGUAI
35	24.11.97	166/97	04	RENOVATO
36	25.11.97	167/97	03	RENOVATO
37	25.11.97	168/97	07	CÉLIO
38	25.11.97	169/97	08	URUGUAI
39	25.11.97	170/97	02	RENOVATO
40	26.11.97	171/97	03	URUGUAI
41	26.11.97	172/97	09	CÉLIO
42	26.11.97	173/97	em andamento	RENOVATO
43	26.11.97	174/97	01	URUGUAI
44	28.11.97	175/97	03	CÉLIO
45	28.11.97	176/97	12	RENOVATO
46	28.11.97	177/97	11	RENOVATO
47	02.12.97	180/97	10	URUGUAI
48	02.12.97	182/97	02	RENOVATO
49	03.12.97	183/97	08	URUGUAI
50	03.12.97	184/97	13	CÉLIO
51	04.12.97	185/97	10	URUGUAI
52	04.12.97	186/97	18	CÉLIO
53	05.12.97	188/97	03	CÉLIO
54	05.12.97	189/97	03	URUGUAI
55	12.12.97	192/97	06	CELSE
56	12.12.97	193/97	04	RENOVATO
57	12.12.97	194/97	01	CELSE
58	12.12.97	195/97	11	CÉLIO
59	13.12.97	196/97	13	CELSE
60	13.12.97	197/97	13	RENOVATO
61	13.12.97	198/97	07	CÉLIO



62	15.12.97	200/97	12	RENOVATO
63	15.12.97	201/97	em andamento	CELSO
64	15.12.97	204/97	01	CELSO
65	20.12.97	205/97	em andamento	CELIO
66	25.12.97	208/97	02	CELSO
67	25.12.97	209/97	03	CELSO
68	26.12.97	210/97	03	CELSO
69	26.12.97	211/97	em andamento	CELSO
70	13.01.98	001/98	04	CELSO

TOTAL DE PRESOS... 469

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 1998.

ANTONIO CELSO DOS SANTOS
Delegado de Policia Federal
Coordenador OPER YANOMAMI



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Referência: Proc. PGR N° 08100.001541/98-15

Autuado e encaminhado à 6ª CCR.

CCA, em 16/03/98.


Dalvalice Maria Mendonça Chaves
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCESSO Nº 08100.001541/98-15

O Presidente da FUNAI, através do Ofício nº 158/PRES/98, remeteu à 6ª CCR o Relatório nº 004, de 09.02.98, da Coordenação da Operação Yanomami, e relação de garimpeiros presos em referida operação, com o fim de se avaliar a viabilidade de postulação de ação civil pública para responsabilizar por degradação ambiental os garimpeiros nela mencionados e respectivos agenciadores.

Autuada a documentação foi-me distribuído o presente feito.

É o relatório.

Não se vislumbra nos autos qualquer documento que comprove a degradação ambiental praticada por garimpeiro na AI Yanomami, como também é de conhecimento próprio, ao participarmos de referida operação, que não foi formulado qualquer laudo nesse sentido, sendo de se ressaltar que o IBAMA autuou referidos garimpeiros aplicando-lhes multa quando da desintrusão da área.

Destarte, entendo que não é viável a pretendida postulação de ação civil pública para responsabilizar garimpeiros e agenciadores por degradação ambiental na AI Yanomami.

Contudo, é de se ressaltar que resta informado no relatório supracitado que a AI Yanomami localizada no Estado do Amazonas, estaria sendo invadida por garimpeiros nas localidades do Pico da Neblina e Rio Cauabori.

Há ação civil pública na Seção Judiciária do Estado do Amazonas tratando da questão, não qual foi deferida medida liminar desintrusando-se referidas localidades.

Diante de tal fato, seria de bom alvitre comunicar mencionada situação à PR/AM, a fim de proceder averiguações sobre o informado e, se for o caso, tomar as providências que entender pertinentes.

Posto isso, voto pelo arquivamento dos autos, ressalvando seja comunicado à PR/AM a noticiada invasão de garimpeiros na AI Yanomami nas localidades do Pico da Neblina e Rio Cauabori, a fim de proceder averiguações sobre o informado e, se for o caso, tomar as providências que entender pertinentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 121ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (Comunidades Indígenas e Minorias)

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 1998, às 14:00 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília (DF), em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Coordenadora, Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho o membro efetivo, Dra. Maria Eliane Menezes de Farias e os membros suplentes, Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge e Dr. Carlos Frederico Santos, bem como os antropólogos Ângela Maria Baptista e Raul Di Sergi Baylão. Ausente, justificadamente, a Dra. Sandra Cureau. Foi deliberado:

1. Assunto: Nota Técnica nº 005/98, da antropóloga Ângela Maria Baptista, que apresenta relatório sobre vistoria realizada nas comunidades ribeirinhas da Floresta Nacional do Tapajós - PA. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** Cientes os membros, a Câmara determinou o seu arquivamento.

2. Assunto: Nota Técnica nº 009/98, da antropóloga Ângela Maria Baptista, que apresenta relatório da XXI Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, realizada em Vitória-Es, nos dias 05 a 08 de abril de 1998. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu autuar o relatório como *dossier* de Acompanhamento do Reconhecimento e Titulação de Remanescentes de Quilombos no Brasil, acrescentando a este o quadro que sintetiza ocorrência de pesquisa sobre o tema. Decidiu, ainda, solicitar, para a Biblioteca, cópia dos trabalhos apresentados na XXI Reunião da ABA, no Grupo de Trabalho Terras de Quilombos, bem como abrir *dossier* de acompanhamento de cada estudo referido na nota técnica. Unânime.

3. Assunto: Telefax nº 002/98, do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental da EMBRAPA, que convida para a cerimônia de assinatura do contrato entre a mesma, a Comissão Pró-Índio, a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná - ARQMO, a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, o Museu Paraense Emílio Goeldi e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, com vistas a realização dos serviços de Avaliação e Quantificação dos Recursos Florestais, Diagnóstico da Agricultura Familiar e Realização de Curso de Difusão de Técnicas Agrícolas Sustentáveis nas áreas remanescentes de quilombo Erepecuru e Trombetas, a realizar-se no dia 05 de maio de 1998, às 14 horas, na sede da Embrapa Amazônia Oriental, em Belém. **Relatora:** Dra. Maria Eliane Menezes de Farias. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, designar o Dr. Felício Pontes Júnior, Procurador da República no Município de Santarém/PA, para



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

representar a 6ª Câmara na ocasião.

4. Assunto: Nota Técnica nº 101/98, da antropóloga Ângela Maria Baptista, que oferece relatório de reunião no IBAMA - Brasília, para discutir empreendimento da empresa Ferronorte. **Relatora:** Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, requisitar à FUNAI cópia integral dos procedimentos relativos às T.Is. Teresa Cristina e Bororo, por ofício. Decidiu, ainda, solicitar ao Procurador da República no Estado do Mato Grosso, Dr. Roberto Cavalcanti Batista, cópia do projeto da Ferronorte, bem como do EIA/RIMA referente ao projeto.

5. Assunto: Fax nº 134/GAB/AER/BVB/RR, subscrito por Walter N.F. Bios, Administrador Regional da FUNAI em Boa Vista/RR, que informa a grave situação da saúde na Terra Indígena Yanomami, em especial no que se refere à incidência de malária. **Relator:** Dr. Carlos Frederico Santos. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, entrar em contato, através do Dr. Carlos Frederico Santos, com o Dr. Ageu Florêncio da Cunha, Procurador da República no Estado de Roraima, para consultá-lo sobre providências já tomadas.

6. Assunto: Carta da Comissão Pró-Índio de São Paulo, que manifesta sua preocupação quanto à situação enfrentada pelos povos indígenas do Oiapoque/AP, pela indicação do novo Administrador Regional da FUNAI que, por não atender aos interesses das comunidades indígenas locais, provocou protestos da parte dos índios. **Relatora:** Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, encaminhar o documento ao Procurador da República no Estado do Amapá, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

7. Assunto: Ofício nº 1998/PRDC/BA, que solicita à 6ª Câmara o agendamento de reunião para tratar do Projeto do Museu Aberto do Descobrimento, que irá atingir a Terra Indígena Pataxó de Coroa Vermelha, a se realizar no interior da Terra Indígena, para que se possa ouvir as lideranças indígenas locais. **Relatora:** Dra. Márcia Dometila Lima e Carvalho. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, atender à solicitação do Procurador da República no Estado da Bahia, marcando para o dia 16 de maio de 1998 a reunião, na qual estarão presentes todos os membros da 6ª Câmara. A Câmara convidará, também, o Procurador Geral da República, o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão e solicitará à Procuradoria da República no Estado da Bahia que convide os representantes da Comissão do Museu Aberto do Descobrimento, autoridades municipais e os não-índios que habitam a terra indígena para comparecerem à reunião.

8. Assunto: OFÍCIO PRDC/MT Nº 071, que solicita a liberação de diárias para o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Dr. Roberto Cavalcanti Batista, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Mato Grosso, para o antropólogo Marco Paulo Fróes Schettino e para o motorista Marco Aurélio Xavier da Silva, para o acompanhamento da operação de desintrusão nas T.Is. Sararé e Pequizal/Vale do Guaporé, a se realizar entre os dias 23.04 e 28.05. **Relatora:** Dra. Márcia Dometila Lima de Carvalho. **Decisão:** A Câmara, à unanimidade, deferiu o pedido.

9. Procedimento Administrativo nº 08100.001541/98-15. Assunto: Relatório da Coordenação da Operação Yanomami, para retirada de garimpeiros da terra indígena. **Relator:** Dr. Carlos Frederico Santos. **Decisão:** A Câmara decidiu, à unanimidade, pelo arquivamento do procedimento, após tomar ciência de seus termos.

A próxima reunião foi marcada para as 14 horas do dia 30 de abril. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Procuradora Regional da República
membro

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora Regional da República
membro

JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO
Procurador Regional da República
membro

CARLOS FREDERICO SANTOS
Procurador Regional da República
membro

De ordem, E CONFORME ATA
DE FLS. 40 A 42
DA CCA PAM ANQUILÃO.

Em 26 de 06 98

Getúlio Vitorino

Assessor da 6.ª Câmara de Curitiba

CONFERIDO
Em 29/06/98
Elba Maria Jacóina Dornelles
Técnica Administrativa
PGR/CCA

Encaminhe-se a(o) COBiP a pedido E2115
DIARQ/CCA 26106115

pp *UP*
Analista de Arquivologia
Matrícula: 25700